CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 385/2026

Considerando que a diversificação da matriz energética e a ampliação do uso de fontes renováveis constituem importantes instrumentos para a promoção do desenvolvimento sustentável;

Considerando que as telhas solares representam tecnologia inovadora capaz de integrar a geração de energia limpa às edificações residenciais, comerciais e institucionais;

Considerando que a utilização de sistemas de geração distribuída contribui para a redução das emissões de gases de efeito estufa e para a diminuição dos custos com energia elétrica;

Considerando que a concessão de incentivos tributários pode estimular a adoção de tecnologias voltadas à transição energética e ao fortalecimento da economia de baixo carbono;

Considerando que o Estado da Bahia possui elevado potencial para a expansão da energia solar, favorecendo a disseminação de soluções inovadoras e sustentáveis;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 7 (Energia Limpa e Acessível), ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para promover a concessão de isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS incidente sobre telhas solares destinadas à geração distribuída de energia, com vistas ao incentivo à utilização de tecnologias sustentáveis, à redução dos custos energéticos e ao fortalecimento da transição para uma economia de baixo carbono no Estado da Bahia.

Salvador-Bahia, 16 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador